



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 51/2023
DATA: 28/11/2023**

Órgãos/Setores Participantes:
SEGER/SUBAD/GEPAE/SUPAM

Telefone:
(27) 3636-5248/5249

Organizador:
**CHRISTIANE WIGNERON
GIMENES**

ASSUNTO:

**SORTEIO DE LEILOEIRO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021 PARA:
LEILÃO PMES - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS SUCATEADOS (2023-M3MR7)**

PARTICIPANTES	SETOR/ÓRGÃO	CPF	E-MAIL
CHRISTIANE WIGNERON GIMENES	PRESIDENTE DA COMISSÃO/SEGER	813.388.217-68	christiane.gimenes@seger.es.gov.br
LUZIMARA CROCE	MEMBRO DA COMISSÃO/SEGER	969.074.957--91	luzimara.croce@seger.es.gov.br
SANDRO PANDOLPHO COSTA	MEMBRO DA COMISSÃO/SEGER	073.773.447.76	sandro.costa@seger.es.gov.br
ALEKSSANDER DE OLIVEIRA FIOROTI	MEMBRO DA COMISSÃO/SEGER	015.169.267.06	alekssander.fioroti@seger.es.gov.br
CARLOS CESAR BRANDÃO RHEIN	MEMBRO DA COMISSÃO/SEGER	003.295.657-61	supam@seger.es.gov.br
EDENIN PONTES NETO	MEMBRO DA COMISSÃO/SEGER	125.617.007-04	edenin.neto@seger.es.gov.br
ANTÔNIO GERALDO GHIDETTI	SUPAM/SEGER	243.728.977-15	antonio.ghidetti@seger.es.gov.br
SANDRA DE FÁTIMA SANTOS	LEILOEIRA CREDENCIADA	830.154.696-49	sandrasantosleiloeira@gmail.com
GABRIEL FARDIN PEREIRA	LEILOEIRO CREDENCIADO	057.573.187-75	gabriel@vixleiloes.com.br
TONIMAR SILVA	PRESIDENTE DA COMISSÃO/PMES	005.261.037-36	tonimar.silva@pm.es.gov.br
IRANILDO DUARTE	MEMBRO DA COMISSÃO/PMES	007.713.997-66	iranildo457@gmail.com

Às 10h00 do dia 28 de novembro de 2023, deu-se início à reunião para sorteio, conforme previsto no item 8.1.3., do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Credenciamento nº 001/2021, para o sorteio do **LEILÃO PMES – BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OCIOSOS E SUCATEADOS (2023-M3MR7)**, sendo dirigida pela Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão, Sr.^a Christiane Wigneron Gimenes.

A convocação para o presente sorteio foi comunicada aos leiloeiros credenciados por E-Docs, peças # 541/543, sendo programado para realização nesta data, em sessão pública, tendo como participantes competidores somente os leiloeiros presentes nesta sessão, na forma definida pelo Edital de Credenciamento 001/2021.

Conforme estipulado pelo Edital em apreço, participariam do **4º CICLO DE SORTEIOS** todos os leiloeiros aptos presentes à reunião.

Compareceram à sessão pública de sorteio os leiloeiros credenciados: Gabriel Fardin Pereira e Sandra de Fátima Santos.

A Sr.^a Christiane apresentou a planilha de bens objeto do leilão em questão, ajustada pela PMES, à peça # 545.

Em prosseguimento aos trabalhos, procedeu-se ao sorteio, por meio de lançamento de dado, sendo a numeração atribuída por ordem alfabética, resultando na seguinte configuração:

- 01, 02 e 03: GABRIEL FARDIN PEREIRA e
- 04, 05 e 06: SANDRA DE FÁTIMA SANTOS.



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 51/2023
DATA: 28/11/2023**

Considerando que todos os leiloeiros acima enumerados estão aptos ao 4º Ciclo de Sorteio, promoveu-se a apresentação do dado para conferência de sua numeração por todos os presentes.

Estando comunicado a todos, realizou-se o sorteio para:

LEILÃO PMES - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OCIOSOS E SUCATEADOS (2023-M3MR7) - o número sorteado foi **02** (dois), referente ao credenciado Sr. **GABRIEL FARDIN PEREIRA**, tendo aceito prontamente o serviço.

Ao leiloeiro sorteado será encaminhado pela SEGER, por meio do sistema E-DOCS, o respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Leiloeiro Público Oficial, conforme ANEXO V DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, que deverá ser assinado.

O contratado deverá observar as condições de estrutura e todas as demais exigidas pelo Edital de Credenciamento 001/2021, bem como os documentos e certidões constantes dos itens 5.3.1 e 5.3.2 do Edital em apreço.

Deverão ser observados ainda, entre outros mandamentos do Edital, os seguintes:

1. Obrigação dos leiloeiros em conferir todos os dados constantes nos documentos a serem encaminhados à SEGER;
2. Observância nos documentos, principalmente na carta de arrematação, da assinatura do arrematante e do próprio leiloeiro;
3. Observar o prazo legal para a retirada do bem;
4. Fazer cumprir a penalidade ao arrematante, quanto ao prazo de retirada do bem.

Considerando as demandas operacionais decorrentes do leilão, bem como a necessidade de atender tempestivamente os credenciados, foi proposto pela Comissão que a prestação de contas fosse remetida no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do leilão, o que obteve a anuência dos leiloeiros credenciados.

Assim sendo, considerando a transparência na realização desta reunião e sua publicidade, uma cópia da presente ata será encaminhada, por e-mail, a todos os leiloeiros habilitados ao Credenciamento 001/2021, bem como entranhada ao processo administrativo 2020-FPC3M, como memória dos atos administrativos ocorridos, sendo submetida aos presentes, para assinatura, por meio do sistema E-DOCS.

Estando todos concordes com o conteúdo desta Ata, dando-se por encerrada a Sessão, assinam-se, no caput, no campo correspondente ao respectivo nome.

Secretariou a reunião: EDENIN PONTES NETO